



Câmara Municipal de Jaguariuna

Estado de São Paulo

Resolução nº 36

Resolução n.º 32

Reajusta a remuneração mensal dos vereadores.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariuna, Estado de São Paulo, etc.,

Considerando o disposto no artigo 1º da Resolução nº 31 de 29 de Dezembro de 1976;

Considerando o disposto no ato nº 52, de 16 de Março deste 1977, da Egregia Câmara dos Deputados Federais;

Considerando o ato da Mesa da Egregia Assembléia Legislativa Estadual datado de 29 e publicado aos 30 de Março último no "Diário Oficial" do Estado, que reajustou os subsídios (parte fixa e variável) dos Deputados Estaduais;

Considerando, outrossim, e finalmente, o disposto nos artigos 6º e 7º da Lei complementar nº 25, de 02 de Julho de 1975...

FAZ SABER que a câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Os valores dos subsídios (parte fixa e variável) dos Vereadores da Câmara Municipal de Jaguariuna, passem a ser os constantes da Tabela Única inclusa à presente Resolução, reajustada, por Ato da Mesa, nas mesmas épocas e nas mesmas bases estabelecidas para Deputados Estaduais, atendidas, sempre, as disposições da Lei Complementar nº 25 de 02 de Julho de 1975.-

Artigo 2º - A despesa com a execução desta Resolução correrá à conta de dotação específica consignada à Câmara Municipal no Orçamento do exercício em curso.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariuna, aos 13 de Junho de 1977.-

ANTONIO MAURICIO HOSSRI

Presidente

VALDOMIRO VICENTIN
Vice-Presidente

ONIVALDO TONINI

1º Secretário

ANTONIO ALVES DA SILVA
2º Secretário